

Resolução nº 04/2025

O Diretor Financeiro da FASAP – Faculdade Santo Antônio de Pádua, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o Regimento Interno da FASAP, bem como o disposto na Lei Nº 9.870/99,

RESOLVE:

Art.1º - Ajustar o valor de matrícula, mensalidade e semestralidade do **Curso de Licenciatura em Educação Física** em 8,0% (oito por cento) sobre o valor vigente do ano de 2025;

Art.2º - Com base no Artigo 1º, os valores de matrícula, mensalidade e semestralidade do Curso a partir do primeiro semestre do ano letivo de 2026 são:

EDUCAÇÃO FÍSICA

Matrícula:R\$ 1.014,10
Mensalidade:..... R\$ 1.014,10
Semestralidade:.....R\$ 6.084,60

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

Santo Antônio de Pádua, 08 de outubro de 2025.


Frederico Martino Simonini da Silva
Diretor Financeiro da FASAP

